



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 020/2016

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, amparado pela disposição do Artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos do art.112 c/c como art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 30/08/16, os efeitos da Portaria nº019/2016, que concedeu a servidora desta Casa, SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA E SOUZA, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2005/2016, ficando 25(vinte e cinco) dias restantes a serem gozados posteriormente em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Ecoporanga-ES, 30 de agosto de 2016.


SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Presidente